



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº 02135	
14 NOV 2017	
Livro _____	Fls _____

INDICAÇÃO Nº 581/2017

Paulo César Leandro Simplicio, Vereador com assento nesta Casa Legislativa indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a necessidade de se determinar à Secretaria competente, que seja criado o Programa Municipal de Alfabetização Digital da Terceira Idade. O programa destina-se ao atendimento dos munícipes com idade acima de 60 (sessenta) anos interessados em aprender a manusear computadores, principalmente quanto ao programas como Windows, Word, Excel, dentre outros.

JUSTIFICATIVA:

O presente programa visa oferecer a população da terceira idade, os benefícios das novas tecnologias da informação e da comunicação. Sabemos que muitos idosos têm medo do computador e seus equipamentos, dessa forma se auto excluindo da era tecnológica, achando que somente os mais jovens podem usufruir das ferramentas tecnológicas disponíveis. O que não é verdade.

O programa disponibilizará novas possibilidades para aumentar a relação de comunicação de pessoas da terceira idade, com as novas ferramentas tecnológicas.

Por tais razões, aguardamos medidas para o atendimento da presente proposição.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de novembro de 2017.

[Handwritten signature]
PAULO CÉSAR LEANDRO SIMPLÍCIO
-Vereador-